



PORTARIA Nº 10.573, DE 3 DE ABRIL DE 2014

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 364/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento do bem patrimoniado sob o nº 79.595, compressor de ar, boletim de ocorrência nº 2.456/2013.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - membros representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) ALCEMIR FUZZETO - Presidente
- b) SOLANGE KILLER - suplente

II - membros representantes da Secretaria de Saúde:

- a) CLÁUDIA HAVOFF - titular
- b) MARIA TANIA CAMPOS DOS SANTOS - suplente

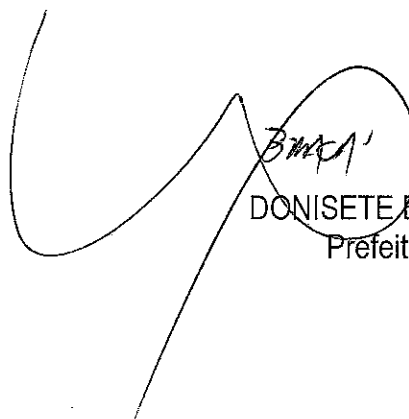
III - membros representantes da Secretaria de Finanças:

- a) HELENIR DA SILVA BERNARDO - titular
- b) WILMARA LOPES DE OLIVEIRA - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de abril de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito